



Apresentamos as notas explicativas que integram as Demonstrações Contábeis da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, relativas ao exercício de 2020, distribuídas da seguinte forma:

Nota 1 - Contexto Institucional

Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

Nota 4 - Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

Nota 5 - Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

Nota 6 - Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14

Nota 7 - Demonstrações das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Nota 1 - Contexto Institucional

A Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo foi criada pela Lei Municipal nº 1.246, de 05 de outubro de 1964, sob o regime de Autarquia na forma da Lei Municipal nº 1.251, de 27 de outubro de 1964, reconhecida pelo Decreto Estadual nº 49.845, de 17 de junho de 1968, tendo por objetivo único ministrar o Curso de Direito.

CS VB
AS



Nota 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis apresentadas foram elaboradas com observância dos dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei Federal nº 4.320/64, a Lei Complementar Federal nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

As demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais, exceto quando indicado de maneira diferente.

Os resultados gerais do exercício serão demonstrados através das peças contábeis: Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais.

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis

Os balanços públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil realizada por meio dos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação, em conformidade com as disposições do Art. 101 da Lei 4.320/64.

Sob o enfoque orçamentário a execução é contabilizada pelo regime misto, ou seja, regime de caixa para a receita e de competência para a despesa, em conformidade com o disposto no Art. 35 da Lei 4.320/1964.

Sob o enfoque patrimonial adota-se o regime de competência, tanto para a receita quanto para a despesa, em conformidade com a Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público (NBC TSP).

[Handwritten signature]



Nota 4 - Critérios contábeis adotados para o Balanço Orçamentário - Anexo 12

4.1 - Aspectos Gerais

a) O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 da Lei 4.320/64, evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário. É estruturado de forma a evidenciar a integração entre o planejamento e a execução orçamentária.

b) O Decreto Municipal nº 21.030 de 12 de dezembro de 2019, que aprovou o Orçamento da Autarquia para o exercício de 2020 estimou a Receita e fixou a Despesa, na importância de R\$ 40.757.000,00 (quarenta milhões e setecentos e cinquenta e sete mil reais).

c) O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como, entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit ou déficit.

4.2 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

a) As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o art. 11 da Lei 4.320/64 e sob o enfoque orçamentário seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art.35 da Lei 4.320,64). Sob o enfoque patrimonial adota-se o regime de competência para a receita, em conformidade com a Norma Brasileira Aplicada ao Setor Público (NBC TSP).

b) As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.



c) As receitas orçamentárias constantes no balanço orçamentário estão apresentadas conforme categoria econômica (natureza da receita) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

4.3 - Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

a) As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa prevista na Lei Municipal nº 6.870 de 12 de dezembro de 2019, seguem o regime contábil da competência (art. 35 da Lei 4.320/64).

b) As despesas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda original do ano de realização, expresso em reais.

c) As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante na Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores.

d) As despesas são listadas pelos seus valores empenhados no exercício.

4.4 - Análises do Resultado apurado

Para o exercício de 2020 foi fixado o valor de R\$ 35.532.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos e trinta e dois mil reais), tendo finalizado o exercício com o valor de R\$ 48.732.000,00 (quarenta e oito milhões e setecentos e trinta e dois mil reais), sendo R\$ 13.200.000,00 (treze milhões e duzentos mil reais), que representa 37,15%, mediante créditos suplementares abertos no exercício.

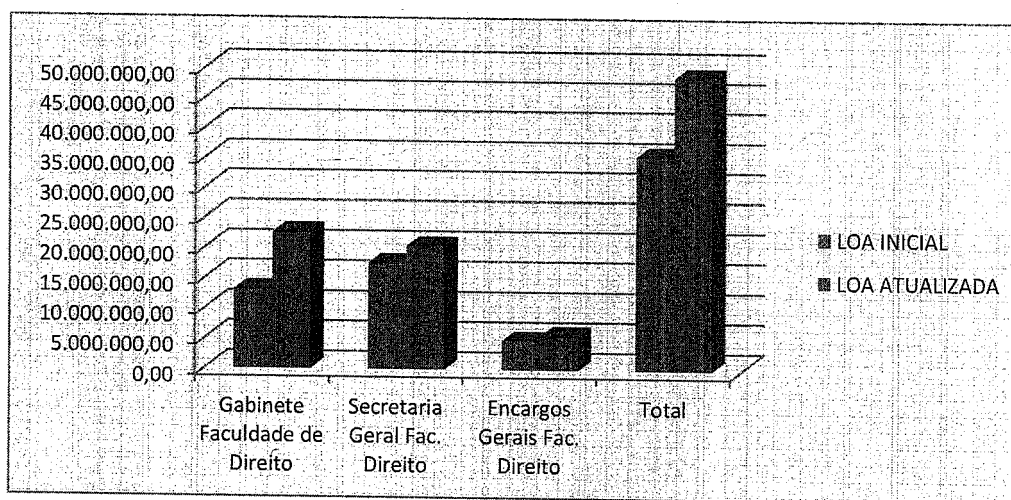
No quadro abaixo os créditos adicionais, estão melhores descritos:

Gf 12



Unidade Orcamentaria	LOA INICIAL	LOA ATUALIZADA
Gabinete Faculdade de Direito	13.124.000,00	22.630.000,00
Secretaria Geral Fac. Direito	17.582.000,00	20.466.000,00
Encargos Gerais Fac. Direito	4.826.000,00	5.636.000,00
Total	35.532.000,00	48.732.000,00

Demonstração Gráfica Créditos Adicionais



O total de despesas fixadas para o período foi de R\$ 48.732.000,00, tendo finalizado o ano com valores empenhados na importância de R\$ 38.519.917,18 (trinta e oito milhões, quinhentos e dezenove mil, novecentos e dezessete reais e dezoito centavos), obtendo assim uma economia de despesas no valor de R\$ 10.212.082,82, que representa o percentual de 20,95.

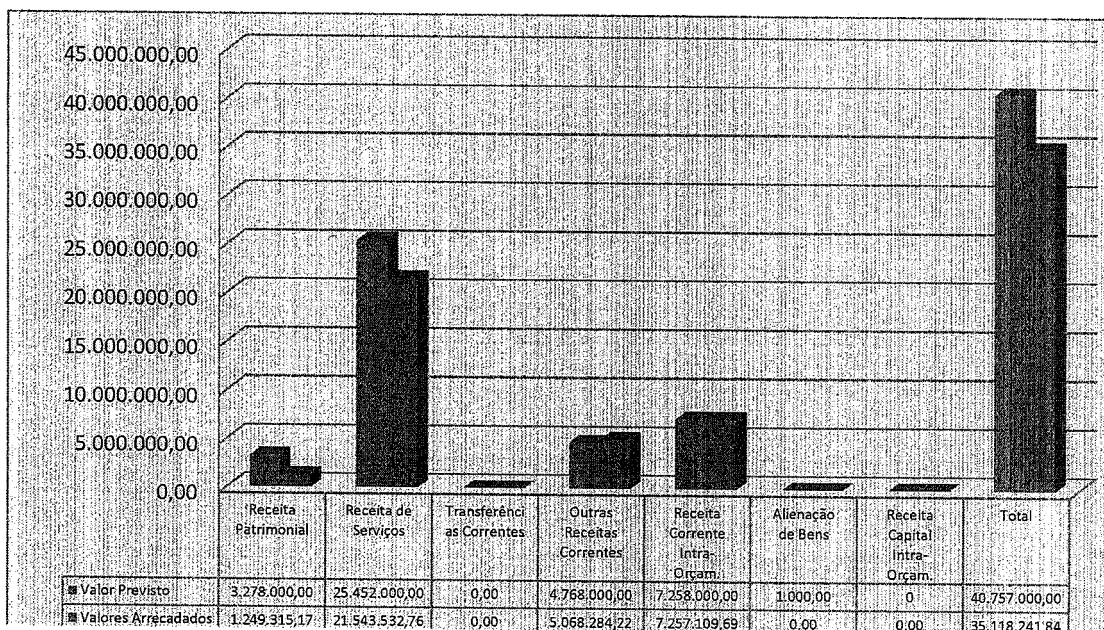
O total de receitas previstas para o período foi de R\$ 40.757.000,00, finalizando o ano com a arrecadação de R\$ 35.118.241,84 (trinta e cinco milhões, cento e dezoito mil, duzentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos), percebendo uma redução de R\$ 5.638.758,16 (cinco milhões, seiscentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta e oito reais e dezesseis centavos), que representa o percentual de 13,84.

[Handwritten signature]



Natureza da Receita	Valores Previstos	Valores Arrecadados	Δ	
			\$	%
Receita Patrimonial	3.278.000,00	1.249.315,17	-2.028.684,83	-61,89
Receita de Serviços	25.452.000,00	21.543.532,76	-3.908.467,24	-15,36
Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	4.768.000,00	5.068.284,22	300.284,22	6,30
Receita Corrente Intra-Orçam.	7.258.000,00	7.257.109,69	-890,31	-0,01
Alienação de Bens	1.000,00	0,00	-1.000,00	-100
Receita Capital Intra-Orçam.	0	0,00	0,00	
Total	40.757.000,00	35.118.241,84	-5.638.758,16	-13,84

Demonstração Gráfica Natureza da Receita



O resultado da Execução Orçamentária em 31/12/2020 apresenta um déficit orçamentário de R\$ 3.401.675,34 (três milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos).



Abaixo segue quadro comparativo dos resultados dos três últimos exercícios:

Evolução - Resultado Orçamentário			
Exercício	Receitas	Despesas Empenhadas	Resultado
Ano 2018	37.127.972,04	30.659.772,26	6.468.199,78
Ano 2019	37.625.362,51	31.621.236,25	6.004.126,26
Ano 2020	35.118.241,84	38.519.917,18	-3.401.675,34

Nota 5 - Critérios contábeis adotados para o Balanço Financeiro - Anexo 13

5.1 Aspectos Gerais

O Balanço Financeiro previsto no art. 103 da Lei 4.320/64, demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, conjugados com os saldos em espécies provenientes do exercício anterior, e os que se transferem para o exercício seguinte, sendo que os Restos a Pagar do exercício são computados na receita extra orçamentária para compensar sua inclusão na despesa orçamentária.

5.2 Critérios de Reconhecimentos e classificação das Receitas Orçamentárias

a) No Balanço Financeiro a receita orçamentária realizada é discriminada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária), pois permite evidenciar qual a origem dos recursos financeiros de acordo com sua vinculação legal.

CF f. 13



c) No grupo Receitas Correntes, incluem-se as Receitas Correntes Intra orçamentárias, que são decorrentes do repasse de recursos conforme Lei Municipal nº 6151 de 19 de setembro de 2011 que autoriza o Município de São Bernardo do Campo a celebrar Termo de Consolidação, Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento com esta Autarquia e a alienar próprio municipal.

5.3 Critérios de Reconhecimento e Classificação da Receita Extra Orçamentária

As contas listadas no grupo de Receitas extra orçamentárias são todos os ingressos não previstos no orçamento, que serão restituídos em época própria. Consideram-se ainda os valores inscritos em restos a pagar, que por força do parágrafo único do artigo 103 da Lei nº 4.320/64, compõe esse grupo para fazer contrapartida aos valores empenhados na despesa.

5.4 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro a despesa orçamentária executada é discriminada por destinação de recursos (destinação vinculada e/ou destinação ordinária), pois permite evidenciar qual a aplicação dos recursos financeiros de acordo com sua vinculação legal.

5.5 Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Extra Orçamentária

As contas listadas no grupo de despesas extra orçamentárias são todas aquelas cujos pagamentos não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária.

**5.6 Análises do Resultado Apurado**

A análise e a verificação do Balanço Financeiro têm como objetivo principal preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

Analisando-se os valores listados no balanço, chega-se a um déficit na ordem de R\$ 3.847.295,07, ou seja, os saldos finais no disponível reduz os valores iniciais nesse valor, conforme demonstrado a seguir:

	2020	2019
Banco Conta Movimento		
Banco do Brasil	6.164,14	2.681,04
Santander Banespa S/A	13.421,82	2.773,08
Caixa Econômica Federal	0,00	43.621,37
Aplicações Financeiras		
Banco do Brasil	11.842.528,15	10.276.819,83
Santander Banespa S/A	0,00	0,00
Caixa Econômica Federal	53.273.107,06	58.658.715,12
Caixa	9.830,41	7.736,21
Total das Disponibilidades	65.145.051,58	68.992.346,65

Nota 6 - Critérios contábeis adotados para o Balanço Patrimonial - Anexo 14**6.1 Aspectos Gerais**

- a) O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 104 da Lei 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, além das contas de compensação.



b) Para melhor análise do Balanço Patrimonial, listamos algumas definições:

a) Ativo - são recursos controlados pela entidade como resultado de eventos passados e dos quais se espera que resultem para a entidade benefícios econômicos futuros ou potencial de serviços.

b) Passivo - são obrigações presentes da entidade, derivadas de eventos passados, cujos pagamentos se esperam que resultem para a entidade saídas de recursos capazes de gerarem benefícios econômicos ou potencial de serviços.

c) Patrimônio Líquido - é o valor residual dos ativos da entidade depois de deduzidos todo o seu passivo.

d) Contas de Compensação - compreende os atos que possam vir a afetar o patrimônio.

6.2 Critérios contábeis de Mensuração dos Ativos

6.2.1 - Ativo Financeiro - o Ativo Financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. As aplicações financeiras estão demonstradas acrescidas das rentabilidades reconhecidas até a data do Balanço Patrimonial.

a) Disponível

O grupo disponível demonstrado no Ativo Financeiro representa o somatório dos valores em Caixa e Bancos, que indicam os recursos com livre movimentação para aplicação nas operações desta Autarquia e para os quais não haja restrições para uso imediato.

DISPONIBILIDADES	2020 (R\$)	2019 (R\$)
Caixa	9.830,41	7.736,21
Banco Conta Movimento	19.585,96	49.075,49
Aplicações Financeiras	65.115.635,21	68.935.534,95
TOTAL	65.145.051,58	68.992.346,65

b) Dívida Ativa

Este grupo representa os direitos decorrentes de créditos da Fazenda Pública, inscritos em Dívida Ativa, lançados, mas não cobrados ou não recolhidos no exercício de origem. Encontramos no grupo de Créditos de Longo Prazo o montante de R\$ 27.433.621,88 (vinte e sete milhões, quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos).

Os valores listados nas contas de dívida ativa encontram-se atualizados com multas e juros até a data de balanço 31/12/2020, e estão assim apurados:

	2020
Saldo de Dívida Ativa Exercício Anterior	26.982.785,78
(-) Recebimentos de Dívida Ativa no exercício	4.718.427,69
(+) Inscrições de 2020 - Principal	5.267.779,83
(+) Correções de Dívida Ativa	218.866,60
(+) Multa e juros acumulados	0,00
(-) Cancelamentos no exercício	317.382,64
(=) Saldo de Dívida Ativa	27.433.621,88

c) Provisões para Perdas

A Provisão para Perdas da Dívida Ativa é calculada com base no histórico de recebimentos dos três últimos exercícios passados seguindo a orientação do "Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público", aprovado pela Portaria nº 840, de 21 de dezembro de 2016, da Secretaria do Tesouro Nacional.

6.2.2 - Ativo Permanente - este grupo compreende os bens, créditos e valores, cuja mobilização ou alienação dependa de autorização legislativa.



6.2.3 - Ativo Compensado - este grupo representa os registros de bens, valores, obrigações e situações que, direta ou indiretamente, possam vir a afetar o patrimônio. Registramos as contas de acompanhamento contínuo dos Direitos e Obrigações Contratuais.

6.3 Critérios contábeis de Mensuração dos Passivos

6.3.1 - O Passivo Financeiro - está demonstrado ao custo de aquisição ou realização.

O saldo de Restos a Pagar existente nos registros contábeis corresponde à quantia de R\$ 4.603.754,77 (quatro milhões, seiscentos e três mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos), sendo R\$ 4.520.575,65 (quatro milhões, quinhentos e vinte mil, quinhentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) referentes a inscrições do exercício de 2020 e R\$ 83.179,32 (oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e trinta e dois centavos) relativo a exercícios anteriores, registrados nos termos do Art. 36 da Lei 4.320 de 1964.

RESTOS A PAGAR	R\$
Saldo Anterior	1.920.721,77
(-) Pagamentos no exercício	1.670.990,65
(-) Cancelamentos no exercício	166.551,80
(+) Inscrições no exercício	4.520.575,65
(=) Saldo final do exercício	4.603.754,97

6.3.2 - Passivo Permanente - esta Autarquia não possui Dívida Fundada.

6.3.3 - Passivo Compensado - Representa os registros das contrapartidas das contas correspondentes ao Ativo Compensado.

GF

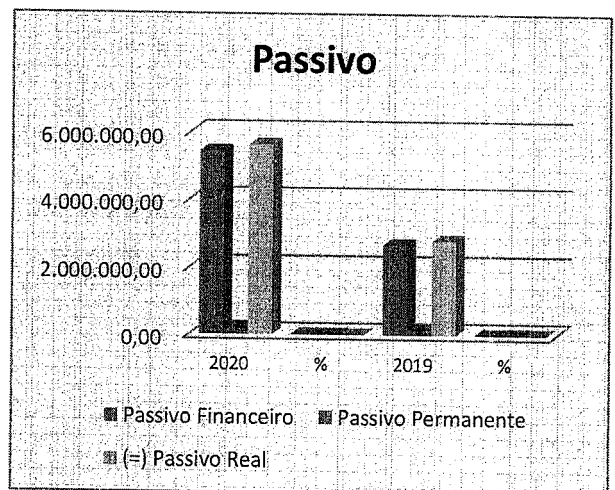
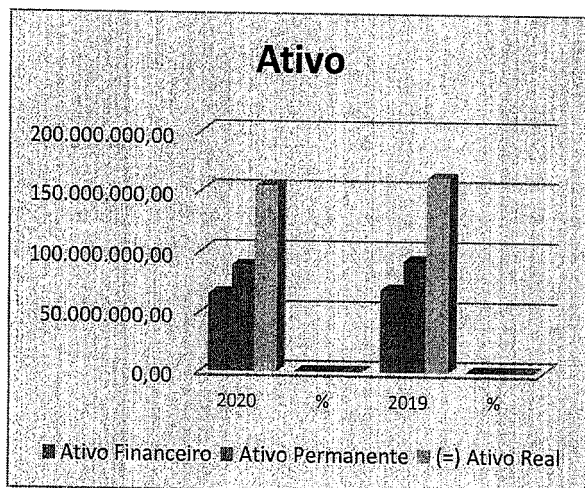


6.4 Análises de Balanço Patrimonial

Segue abaixo o comparativo do balanço patrimonial apurado no exercício de 2020 com o exercício anterior.

ATIVO	2020	%	2019	%
Ativo Financeiro	65.158.556,37	42	69.005.908,99	43
Ativo Permanente	89.122.146,58	58	92.778.936,99	57
(=) Ativo Real	154.280.702,95	100	161.784.845,98	100
PASSIVO	2020	%	2019	%
Passivo Financeiro	5.437.926,58	3	2.663.466,26	2
Passivo Permanente	188.536,55	0,0	114.501,26	0
(=) Passivo Real	5.626.463,13	1	2.777.967,52	2
Ativo Real Líquido	148.654.239,82	96	159.006.878,46	98
Total	154.280.702,95	100	161.784.845,98	100

Demonstração Gráfica da Análise de Balanço Patrimonial



Handwritten signature and initials.

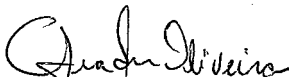


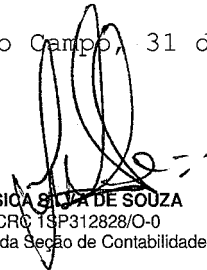
Nota 7 - Critérios contábeis adotados para a Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo - 15

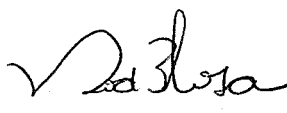
A Demonstração das Variações Patrimoniais está prevista no art. 104 da Lei nº 4.320/64, que assim define esse demonstrativo: "A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, ocorridas durante o exercício financeiro, resultantes ou independentes da execução orçamentária e indicará o resultado patrimonial do exercício".

O resultado econômico apurado no exercício foi um déficit de R\$ 8.165.179,04, que diminuiu o Patrimônio Líquido de R\$ 160.911.699,59 para R\$ 152.746.520,55.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2020.


GILMA A. O. CARDOSO
CRF 1SP 241690/O-9
Contadora


JÉSSICA SILVA DE SOUZA
CRC 13P312828/O-0
Chefe da Seção de Contabilidade


RODRIGO GAGO F. V. BARBOSA
CPF 274.712.048-18
Diretor